



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 4549
Folha n.º cópia 06
Data 23 08 18
Rubrica 10

Indicação n.º 0133-2018
Autor: Fábio Nunes Maia



Protocolo N.º 0190-2018
16/08/2018 10:15:12


ALINE

EMENTA: Aquisição ou Manutenção das bicicletas utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde do município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de adquirir ou realizar a manutenção das bicicletas utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde do município.

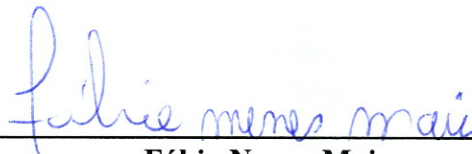
JUSTIFICATIVA

O autor em conversa com os profissionais e posterior análise dos instrumentos de trabalho percebeu que as mesmas necessitam de manutenção pela importância que as bicicletas têm no cotidiano dos Agentes Comunitários de Saúde. A bicicleta agiliza o acesso à população, possibilitando mais atendimentos diários.

É de suma importância que as bicicletas estejam em situações adequadas de uso preservando a vida dos nossos servidores.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 16 de agosto de 2018



Fábio Nunes Maia
Vereador(a)


Aprovado: 15 de agosto de 2018
Por: UNANIMIDADE